



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 14/2018 -----

-----Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias.**---

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **11 de julho de 2018**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.319.261,42 €** (dois milhões, trezentos e dezanove mil, duzentos e sessenta e um euros e quarenta e dois cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

2.1.1 - FALECIMENTO DO JOVEM JOSÉ MARQUES, DE LAGARES DA BEIRA – VOTO DE PESAR -----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que deliberasse aprovar um voto de pesar pelo falecimento do jovem José Marques, de 24 anos, natural de Lagares da Beira, que pertencia à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e que morreu quando se dirigia para o emprego, na variante de Tábua - Candosa, à saída do IC6. Deixou assim uma palavra de conforto à família enlutada, em especial aos pais e irmão, avós, tios (as) e restantes familiares, que nesta hora difícil estarão certamente em sofrimento profundo. -----

-----**Os senhores vereadores associaram-se a este voto de pesar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.**-----

2.1.2 – INTERVENÇÃO NA PRAIA FLUVIAL DE AVÔ - ESCLARECIMENTO -----

-----O Presidente da Câmara começou por referir que “como todos sabem a Câmara Municipal deliberou abrir um procedimento por Ajuste Direto, para execução da empreitada de “Intervenções urgentes de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017 - Intervenções de regularização fluvial no Rio Alva/Alvoco, no concelho de Oliveira do Hospital”, no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a Agência Portuguesa do Ambiente no valor de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros). A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no sentido de agilizar todo este processo, lançou numa primeira fase, com caráter de urgência, o concurso para intervenção nos Rios Alva e Alvoco, numa tentativa de avançar o mais rapidamente possível com os trabalhos de recuperação da Praia Fluvial de Avô que estão integrados neste procedimento. No entanto, precisamos de equacionar uma nova reestruturação e requalificação daquele espaço, uma vez que, todos os anos, o Município de Oliveira do Hospital tem uma despesa com a recuperação daquele equipamento que varia entre os 50.000,00 € e os 70.000,00 €, pelo que é necessário encontrar uma solução que resolva a questão do paredão que foi construído de forma errada e que tem sido o grande motivo de todos estes problemas”. Ainda no que se refere ao concurso atrás referenciado, explicou que “aquele procedimento decorreu, por ajuste direto, com convite a várias empresas que manifestaram interesse e disponibilidade para apresentar propostas, no entanto, quando terminou o prazo verificou-se que nenhuma dessas empresas havia concorrido, alegando que o valor do preço base do concurso não era suficiente para a execução de todos os trabalhos previstos no âmbito daquela empreitada”. Lembrou no entanto que estes projetos são da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente”. Manifestou a sua preocupação com tal situação, realçando que “neste momento e dada a relevância da Praia Fluvial de Avô o executivo em permanência decidiu avançar com um procedimento, por ajuste direto, para resolver o problema de Avô o que poderá implicar que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital venha a fazer um investimento global de cerca de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

60.000,00 €, para suportar tudo, quando tinha a possibilidade de ser financiado através da verba prevista para o procedimento das intervenções de regularização fluvial no Rio Alva/Alvoco, no concelho de Oliveira do Hospital”. Disse ter sido uma decisão difícil mas necessária para que na próxima semana esteja tudo preparado para dar início aos trabalhos em Avô. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Presidente da Câmara considera que o Município de Oliveira do Hospital, no próximo ano, deve candidatar a Praia Fluvial de Avô a Bandeira Azul. Lembrou que a Câmara Municipal, numa fase anterior, já tentou qualificar aquela praia fluvial com a atribuição da Bandeira Azul mas tal não foi concretizado atendendo à qualidade das águas da Ribeira de Pomares, eventualmente provocada por algumas descargas ilegais que haviam sido efetuadas à época. Garantiu que “ultimamente esta situação já não tem acontecido, mas naquela época chegaram a ser efetuadas algumas descargas ilegais que impediram a atribuição da Bandeira Azul à Praia Fluvial de Avô”. Aproveitou para dirigir uma palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, clarificando que “nunca houve aqui nenhuma tentativa do Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital de colocar as pessoas da localidade de Avô contra as pessoas da localidade de Pomares ou as pessoas da localidade de Pomares contra as pessoas da localidade de Avô. Nunca responsabilizámos a Junta de Freguesia de Pomares ou a Câmara Municipal de Arganil por essas descargas ilegais nem nunca dissemos que eram da ETAR, até porque eu penso que as coisas entretanto até melhoraram muito com a ETAR que hoje está a funcionar em Pomares, razão pela qual a água da Ribeira de Pomares tem vindo a ser melhorada”, Clarificou ainda que “não houve nenhuma intenção de “beliscar” as pessoas de Pomares porque, tal como disse, se houve descargas ilegais foram feitas por particulares e não por nenhuma ETAR. Quero assim deixar isto bem claro porque até parece que tinha responsabilizado a autarquia de Arganil ou a Junta de Freguesia de Pomares por tal situação, quando não o fiz, nem nunca foi essa a minha intenção, até mesmo pela consideração que tenho pelas pessoas do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil e da Junta de Freguesia de Pomares”. -----

----- Sobre o assunto pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que felicitou o executivo em permanência pela vontade em querer resolver estas situações. Disse entender que 450.000,00 € é efetivamente um valor baixo, relembrando no entanto que “temos no orçamento para este ano cerca de 1 milhão de euros disponíveis, para além desses 450.000,00 €, para se fazer o tratamento dos rios e da qualidade das águas nas praias fluviais do concelho, pelo que acho de bom tom que realmente se utilize essa verba que penso estar orçamentada”. -----

----- Tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo referindo que “neste momento o concelho de Oliveira do Hospital tem 4 praias designadas e formalmente reconhecidas, candidatas à Agência Portuguesa do Ambiente”. Clarificou ainda que “a Praia Fluvial de Avô não está desativada”, explicando que “por indicação da APA dada no local, por uma questão de segurança dos banhistas foi aconselhado ao Município de Oliveira do Hospital e à Junta de Freguesia de Avô, dando informação ao concessionário da Praia, que está responsável pela exploração económica da praia, nomeadamente a componente de restauração e bar, que por uma questão de segurança aos banhistas deveria ser afixada uma informação a alertar para os riscos associados a haver cinza no leito, lodos profundos no leito e o desconforto provocado pela existência de cascalho na praia. A haver uma intervenção financiada por protocolo pela APA, do qual o Município de Oliveira do Hospital é beneficiário e a Praia Fluvial de Avô é beneficiária direta e o Presidente da Câmara colocou essa intervenção nas prioridades, entendeu-se que se deveria informar todos os banhistas e todos os cidadãos de que aquela praia tinha alguns riscos e que a intervenção física na praia para remover cinza, lodo e cascalho era para repor o conforto e a segurança no leito e não estamos a falar na componente estrutural que o Presidente da Câmara aqui



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

falou e que é depois mexer no paredão estamos a falar nos trabalhos para devolver a praia aos banhistas, seria de todo descabido que houvesse movimentos de máquinas, quer na zona do areal, quer na zona do leito do rio e houvesse banhistas no rio, são coisas que são conflituantes porque não podia haver máquinas ali a trabalhar, enquanto havia pessoas a tomar banho”. Mais referiu que “de outra forma é correto e é justo dizê-lo que a praia, a Ilha do Picoto, não está interdita, ela funciona na sua componente de lazer, restauração, bar, assim como a própria piscina está em utilização, agora a componente do areal, porque existe demasiado cascalho, demasiado lodo acumulado e cinza, precisa desta intervenção rápida que como disse o Sr. Presidente da Câmara já demos a indicação de que para a semana há a expectativa de iniciar esses trabalhos.”. Concluiu garantindo que “a Praia Fluvial de Avô não perdeu o seu estatuto”. No que se refere à Praia Fluvial de São Sebastião da Feira, disse que “ela mantém o seu estatuto de Praia Acessível, é intenção da Junta de Freguesia, que é a entidade responsável pela praia, de elevar a fasquia do reconhecimento da praia para Praia Bandeira Azul”, Relativamente à Praia Fluvial de Alvoco realçou que “ela atingiu o pico do reconhecimento com a qualidade de Praia Bandeira de Ouro, pelo que acho que temos um ganho evidente para o concelho”. Prosseguiu dando a saber que “este ano, por candidatura feita pelo município em conjunto com a Fundação Albino Mendes da Silva e a Junta de Freguesia de São Gião, a Praia Fluvial de São Gião foi, finalmente, também reconhecida como praia designada de águas interiores pelo que a partir deste ano aquela praia passa a integrar a lista de praias fluviais oficiais”.

-----O Presidente da Câmara constatou que “há um conjunto de praias e de potencialidades no concelho”, entendendo assim que “devemos fazer um esforço coletivo para melhorar a qualidade das nossas praias”.

-----O vereador José Francisco Rolo adiantou que “há intenção de, no próximo ano, desenvolver os trabalhos necessários na Praia Fluvial de São Gião para tornar aquela praia acessível a todo o tipo de cidadãos, particularmente aqueles com mobilidade condicionada, elevando a fasquia de qualidade daquela praia porque de facto a praia tem condições ótimas para o efeito”, lembrando que a autarquia faz um investimento avultado na avaliação ao longo do ano, com recolhas periódicas e programadas para avaliação da qualidade das águas.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

2.1.3 – PROJETO “ESCOLA +MAIS FELIZ” - BALANÇO

-----O Presidente da Câmara Municipal apresentou à Câmara Municipal o “Relatório de Balanço do Projeto “Escola + Feliz”, no ano letivo 2017/2018, realçando que este relatório é o balanço do trabalho de uma equipa multidisciplinar, denominada EMIE – Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar, que teve como coordenadores o Dr. Francisco Rolo (Presidente da CPCJ), a Prof. Graça Silva (Vereadora do Pelouro da Educação) e a Dr.^a Carla Camacho (Coordenadora da EMIE), tendo sido constituída por dois Psicólogos (Catarina Cardoso e Júlio Mendes) e uma Técnica Superior de Serviço Social (Magda Marques), bem como do seu funcionamento junto do Agrupamento de Escolas do Concelho de Oliveira do Hospital.

-----De seguida passou a palavra aos vereadores José Francisco Rolo e Graça Silva para explicarem pormenorizadamente os resultados do mesmo.

-----Tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo que sobre o assunto explicou que “aquando da criação do Agrupamento de Escolas do Concelho de Oliveira do Hospital foi evidente a necessidade de reforçar a equipa de serviços de psicologia e orientação, nomeadamente com psicólogos. Por outro lado, a Associação de Pais e Encarregados de Educação, nas reuniões da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Comissão Alargada da CPCJ houve também a referência à necessidade de criar uma equipa que desse apoio às escolas e ao Serviço de Psicologia e Orientação da Escola. Nessa altura, em conjugação de esforços entre a Associação de Pais e Encarregados de Educação, a CPCJ e o Município de Oliveira do Hospital, através dos Pelouros da Educação e da Ação Social, entendemos criar uma Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar com dois Psicólogos, uma Assistente Social, uma Animadora Socioeducativa e com uma Terapeuta da Fala. Foi uma equipa de cinco pessoas que fez um trabalho fantástico, numa altura em que houve uma grande transição no modelo organizacional das escolas concelhias em que tínhamos os vários agrupamentos que foram concentrados num Mega Agrupamento, as questões aparecem também numa altura em que surgiram vários problemas em termos de apoio ao alunos e era necessário criar respostas. Na altura o Município de Oliveira do Hospital criou esta equipa, financiou esta equipa, tentou obter naquela altura (2012-2013) financiamento desta equipa junto de várias instâncias. Não o conseguindo fazer assumiu os custos de criar uma Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar, que ainda hoje existe com as competências chave, a Psicologia, a componente de Assistente Social e Animação Socioeducativa. Continua em grande articulação com a Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e com o Serviço de Psicologia e Orientação, ou seja, criou-se aqui um bom trabalho de rede e de troca de informação e, hoje, é um importante ativo nas políticas de educação e na ligação que o Município tem com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e é um importante ativo daquilo que é a intervenção específica, discreta, mas muito presente da CPCJ na comunidade escolar. Acho que é um projeto que orgulha o Município de Oliveira do Hospital em termos de inovação e em termos de ação e intervenção educativa”. Concluiu referindo que este projeto é antecedido por uma intervenção que todos entendemos de capital importância e que consiste em, no período antes do início do ano escolar, o município em articulação com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a CPCJ, proporcionar a um conjunto de alunos (até ao número de 50 alunos) um período de preparação do arranque do ano escolar com atividades (lúdicas e educativas) que chegam a demorar cerca de uma a duas semanas entre os meses de agosto e setembro. De seguida passou a palavra à vereadora Graça Silva para informar relativamente ao tipo de ações que foram desenvolvidas, as ações, os acompanhamentos e o número de beneficiários.

-----No uso da palavra a vereadora Graça Silva esclareceu que “na sua concretização e execução do projeto, no início de cada ano letivo, a equipa do projeto “Escola +Feliz” junta-se aos recursos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, abrangendo todos os níveis de ensino das escolas do concelho até ao ensino superior. Realçou que “este projeto tem incidido mais nas crianças e jovens”. Em termos de balanço verificou que “este ano foi muito difícil em termos de recursos humanos no apoio lateral ao sucesso escolar tendo em conta o fatídico dia 15 de outubro de 2017 que causou uma grande instabilidade na comunidade educativa que exigiu um desafio maior para esta equipa. Fez assim saber que “no período de setembro de 2017 a junho de 2018, a Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar, intercedeu junto de 91 crianças/jovens, oriundos da comunidade educativa da rede pública de ensino do Concelho de Oliveira do Hospital, sinalizados ao Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento”. Quanto às escolas do concelho com mais alunos a beneficiarem deste apoio disse que foram a EB de Oliveira do Hospital, a EB123 da Cordinha e o Jardim de Infância de São Paio de Gramaços, realçando no entanto que, este projeto abrangeu todas as escolas e todas as escolas foram visitadas pelos técnicos disponibilizados pela Câmara Municipal. Deu igualmente a saber que, depois de analisados os motivos de encaminhamento referenciados pelos professores nos formulários, constatou-se que as dificuldades de aprendizagens, os problemas comportamentais e a instabilidade emocional foram as queixas mais representativas. Mais referiu que este projeto procurou também apoiar a orientação vocacional,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que este ano abrangeu especificamente as turmas CEF de modo a que estas turmas pudessem ter um melhor aproveitamento escolar no sentido de reduzir e prevenir: o abandono escolar; os comportamentos de indisciplina; os comportamentos de risco; a resiliência e a assertividade e bem assim no sentido de promover as relações interpessoais saudáveis e uma maior valorização da escola e da formação profissional por parte dos alunos, motivando-os a concluir com sucesso o curso onde estão integrados. Concluiu realçando que “este projeto é reconhecido pelos professores e pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital como uma mais-valia que permite estabilizar os nossos alunos, promovendo o sucesso escolar e as boas relações interpessoais dentro da sala de aula e apoiando o agregado familiar, que muitas vezes tem algumas dificuldades escassas e carências económicas para, paralelamente, procurarem outros meios particulares”. Afirmou que em seu entender é efetivamente uma mais-valia para as famílias poderem contar com este apoio, garantindo que “é nossa pretensão continuar com este projeto uma vez que ele é reconhecido pela comunidade educativa”. -----

-----O Presidente da Câmara congratulou-se pelo trabalho desenvolvido pela Equipa Multidisciplinar de Intervenção Escolar no âmbito do projeto “Escola + Feliz”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE -----

2.2.1 – REABILITAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Tomando o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque felicitou a União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços pela realização do evento “Há Festa na Zona Histórica’2018”, por considerar que, na sua opinião, “correu muito bem”. Relembrou no entanto que “a Zona Histórica só continua mais velha pois as intervenções de reabilitação continuam por fazer e já lá vão muitos anos, perto de uma década. Queremos a Zona Histórica mais histórica mas mais adaptada ao Século XXI que já vai nos seus anos 20”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara declarando que “a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital já tem algumas obras adjudicadas e lançadas, aguardando agora o seu início, citando como exemplo a intervenção na entrada da cidade, via estrada de Travanca de Lagos até à Fonte do Rebolo”. Destacou igualmente a requalificação da área urbana da ARU em Oliveira do Hospital, em especial na Zona Histórica, frisando que “foram feitos diversos estudos e levantamentos. Nas obras de requalificação promovidas por particulares o IVA é à taxa de 6%, nos materiais e nas adjudicações. Não é por acaso que já vão aparecendo algumas unidades hoteleiras nesta área”. Admitiu que gostaria que a requalificação da Zona Histórica estivesse a “andar mais depressa”, mas considera que “a Câmara Municipal perdeu ao algum tempo com a ideia de que “fossem arquitetos e engenheiros de Oliveira do Hospital a fazer o projeto, no entanto, mais tarde, percebemos que precisávamos de alguém com alguma experiência na elaboração de projetos bem conseguidos em zonas históricas do país. Para o efeito, convidámos o Prof. Jorge Carvalho, de Coimbra, com uma vasta experiência na recuperação de zonas históricas, e é ele que, neste momento, está a trabalhar no projeto em grande velocidade. Espero assim, durante o mês de setembro do ano em curso, reunir condições para poder apresentar o pré-projeto da Zona Histórica de Oliveira do Hospital”. Garantiu no entanto que, na altura, haverá um período de discussão pública para ouvir os cidadãos oliveirenses, adiantando contudo que o largo em frente ao tribunal e à Câmara Municipal não voltará a ser igual. Disse ainda acreditar que as obras na Zona Histórica



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

deverão ter início em 2019, devendo mesmo ficar concluídas naquele ano, conquistando uma nova centralidade.-----

-----No decorrer da sua intervenção, o Presidente da Câmara disse ainda ter outros projetos “muito interessantes” em curso que visam a ampliação da cidade a outras áreas e que estão também em fase de pré-projeto e análise das condições financeiras. Referiu igualmente que, no âmbito do PEDU, o Município vai ainda avançar com a requalificação da parte de trás da Central de Camionagem e Cemitério, onde deverá ser criada uma nova área para estacionamento. Concluiu lembrando que “os incêndios de outubro de 2017 vieram roubar-nos muito tempo àquele que deveríamos ter tido para estar concentrados no verdadeiro desenvolvimento de Oliveira do Hospital mas também não deixa de ser verdade que o renascimento do município e das pessoas afetadas é tão mais importante como esse desenvolvimento, pelo que teremos de fazer uma coisa de cada vez”. Aproveitou, também, para fazer um breve ponto de situação relativamente à execução de diversos projetos em curso no Município de Oliveira do Hospital.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.3.1 – RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro felicitou e reforçou o voto de reconhecimento atribuído ao atleta oliveirense José Carlos Pinto, de Lagares da Beira, em reunião de 8 de março (por na altura se ter sagrado campeão nacional de esperanças), por ter agora conquistado o título de campeão nacional de seniores, nos 800m, com o tempo de 1.51,31., em Leiria.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 13, DA REUNIÃO DE 28 DE JUNHO DE 2018-----

-----A Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata em questão para a próxima reunião em virtude da mesma não ter sido ainda analisada pelos senhores vereadores. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JULHO DE 2018-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar os Mapas de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referentes ao mês de julho do ano em curso, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

3.3 - DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 481/2018 DOS GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DO ORÇAMENTO E DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA EDUCAÇÃO-----

D.A.G.F./DOC.3



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento dos esclarecimentos prestados em anterior reunião relativamente às obras de requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho de 2018, da Declaração de Retificação n.º 481/2018, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, a retificar o Despacho n.º 6343/2017, de 20 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 139, no quadro constante do ponto 1, na 23.ª linha, 2.ª coluna, referente à identificação do projeto em causa, para que, onde se lê «ES Oliveira do Hospital» passe a ler-se «AE Oliveira do Hospital», por ter sido publicado com inexatidão, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.4 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F./DOC.4

-----No seguimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2017 e tendo presente a Declaração de Retificação n.º 481/2018, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho de 2018, dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e das Autarquias Locais e da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, que retifica o Despacho n.º 6343/2017, de 20 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 139, no quadro constante do ponto 1, na 23.ª linha, 2.ª coluna, referente à identificação do projeto em causa, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, em 5 de julho de 2018, subscreveu uma Adenda ao “Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”, outorgado em 20 de novembro de 2017, entre o Ministério da Educação e o Município de Oliveira do Hospital, para que onde se lê «ES Oliveira do Hospital» passe a ler-se «AE Oliveira do Hospital». -----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no passado dia 5 de julho, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.5 - SEGUNDA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - INTERVENÇÃO NAS RUÍNAS ROMANAS DE BOBADELA -----

U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a “Segunda Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e o Município de Oliveira do Hospital”, subscrita em 3 de julho de 2018, pelo Presidente da Câmara, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, com o objetivo de clarificar que aquele protocolo tem como finalidade estabelecer as formas de colaboração entre a DRCC e o Município de Oliveira do Hospital, tendo em vista a realização da intervenção nas Ruínas Romanas de Bobadela, operação candidatada pelo Município de Oliveira do Hospital ao Aviso n.º Centro-14-2016-01, domínio sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.6 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - INTERVENÇÃO NA IGREJA DE S. PEDRO, DE LOUROSA -----

U.D.E.S./DOC.6

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a “Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e o Município de Oliveira do Hospital”, subscrita em 3 de julho de 2018, pelo Presidente da Câmara, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, com o objetivo de clarificar que aquele protocolo tem como finalidade estabelecer as formas de colaboração entre a DRCC e o Município de Oliveira do Hospital, tendo em vista a realização da intervenção na Igreja de São Pedro de Lourosa, operação candidatada pelo Município de Oliveira do Hospital ao Aviso n.º Centro-14-2016-01, domínio sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, do Programa CENTRO 2020. -----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) GAPO - GRUPO AVENTURA E PRESERVAÇÃO DAS ORIGENS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Grupo Aventura e Preservação das Origens - GAPO, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio ao desenvolvimento das ações previstas em Plano de Atividades para o ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37399 e compromisso número 38550. -----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara informou que, embora não conste como documento anexo, o Grupo Aventura e Preservação das Origens - GAPO, entregou à Câmara Municipal o Plano de Atividades para o ano de 2018. -----

A-2) UDV - UNIÃO DESPORTIVA E TUNA VILAFRANQUENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **União Desportiva e Tuna Vilafranquense - UDV**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à execução de pequenas obras no campo de futebol daquela coletividade em virtude de ter sofrido diversos danos na sequência da queda de um carvalho por força do incêndio de 15 de outubro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37400 e compromisso número 38551. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque referindo que “é com tristeza que lamentamos o desaparecimento de uma Carvalha centenária, enorme por sinal, que muitas festas refrescou com a sua sombra, no entanto, espero, se derem conta, que a previsão que a Direção da União Desportiva e Tuna Vilafranquense tem para os incêndios de outubro de 2018, não se verifique, porque nesta carta falamos nos incêndios de 2018. Portanto, espero que não passe realmente de um erro de escrita. Contudo, seria bom também que as empresas fornecedoras, se possível, fossem do concelho, pois dei conta que são do concelho de Seia”. -----

-----O Presidente da Câmara prestou os necessários esclarecimentos sobre o assunto, afirmando que nada impede a União Desportiva e Tuna Vilafranquense de comprar os materiais em Vila Franca da Beira”. -----

A-3) FILARMÓNICA SANGIANENSE (ESCOLA DE MÚSICA) -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Filarmónica Sangianense (Escola de Música)**, um subsídio no montante de **3.000,00 € (três mil euros)** para fazer face a despesas de funcionamento, nomeadamente a aquisição de novo fardamento e despesas de transporte, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declararem o seu impedimento, os vereadores Manuel Garcia e Teresa Dias, ausentaram-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

A-4) CONFRARIA DO TORRESMO BEIRÃO -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Confraria do Torresmo Beirão**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento e bem assim como apoio à realização de pequenas obras de reparação no edifício sede daquela coletividade, nomeadamente ao nível do telhado que sofreu alguns danos na sequência da queda de um Carvalho, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento de compromisso. -----

A-5) AJLB - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE LAGARES DA BEIRA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Jovens de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como apoio ao desenvolvimento das ações previstas em Plano de Atividades para o ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento de compromisso. -----

A-6) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio extraordinário no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos na época desportiva 2017/2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

A-7) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio extraordinário no montante de **5.250,00 € (cinco mil, duzentos e cinquenta euros)** para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos na época desportiva 2017/2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

A-8) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE - SAMPAENSE BASKET ----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Sampaense Basket**, um subsídio extraordinário no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos na época desportiva 2017/2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-9) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital** um subsídio extraordinário no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, como complemento aos subsídios atribuídos nas reuniões de 22 de março e de 17 de maio de 2018, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos, no ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ---**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----**

-----Ainda no que se refere aos apoios extraordinários ora concedidos à Associação Desportiva Nogueirense, à Associação Desportiva de Lagares da Beira, à Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Sampaense Basket e ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara afirmou que “estes foram os últimos subsídios extraordinários atribuídos na época de 2018/2019”, garantindo que “tal como já disse numa reunião tida com estes clubes, enquanto for Presidente desta Câmara Municipal, não proporei a concessão de mais apoios extraordinários a estes clubes porque a Câmara Municipal não tem que pagar os erros de gestão cometidos pelas suas Direções”. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.8.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.9.1.1 - "CENTRO EDUCATIVO DE NOGUEIRA DO CRAVO" - AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À SUA IMPLANTAÇÃO - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO -----

D.A.G.F./DOC.7

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 11009, de 9 de julho de 2018, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Manuel Fernando Garcia e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque conforme declaração de voto apresentada, adquirir à empresa “DICRATUR - Imobiliária, Lda.”, com sede em Rua de Santa Maria, 6260-157 Manteigas, com o NIF 504078224, pelo valor de 9.880,00 € (nove mil, oitocentos e oitenta euros), a parcela de terreno de logradouro, com a área de 247,00 m², a desanexar do prédio urbano com a área total de 2.070,00 metros quadrados, composto de Casa de habitação que se compõe de R/C nascente com 2 divisões, R/C norte com 2 divisões, cozinha e casa de banho; 1.º andar com 5 divisões e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

1 casa de banho, sótão amplo, logradouro, quintal e anexo coberto, a confrontar de Norte com Caminho de partes, de Nascente com Escola Primária, de Sul com Estrada e de Poente com António Mendes da Costa e Outro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 1124, e registado na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1333/19940615 – freguesia de Nogueira do Cravo, necessária à implantação do Centro Educativo de Nogueira do Cravo. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE: -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou o seguinte: -----

-----“Após a leitura deste documento, que é um documento interno, que lhe foi dirigida por um Chefe de Divisão desta autarquia, eu confesso que estou estupefacto e ao mesmo tempo preocupado. Como é possível que após seis anos e depois de uma obra estar executada e a funcionar, sendo ela financiada por fundos comunitários nos quais é preciso fazer prova de titularidade, quer do imóvel, quer do terreno, vir agora propor a aquisição de 247,00 m2 necessários à execução da mesma. Sr. Presidente são inequivocamente casos a mais. Recentemente, numa anterior intervenção, disse-lhe que era especialista em propor a aprovação de irregularidades. Esta é somente mais uma delas com a qual eu não compactuo, sendo o meu voto, logicamente, contra”. ---

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara disse que “não é verdade que seja preciso a apresentação da prova de titularidade”, esclarecendo que “tal só é necessário aquando do encerramento do processo e por essa razão é que trouxe hoje esta proposta à Câmara Municipal”. Considera desta forma que não há aqui qualquer problema ou irregularidade, lembrando que “esse foi o *modus operandi* que tinha esta Câmara Municipal com o seu amigo ex-presidente da Câmara, aquando da construção da Rotunda do Ervedal, com os Viscondes, essa é que é uma irregularidade. Foi apropriado um terreno sem nenhuma negociação e foi executada obra num terreno sem qualquer título. Casos a mais houve nesse tempo. Neste momento não há casos a mais, há é casos a menos”. -----

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara o vereador João Paulo Albuquerque lembrou que “eu só tenho que fazer o meu papel e lembrar que este tipo de situações não podem acontecer de forma leviana porque, na altura, se tem tido um bocadinho mais de cuidado não teria acontecido. Mas também lhe lembro que, na situação da referida Rotunda, que não sei realmente os contornos específicos, se recebeu algum dinheiro de “estornos” da obra da estrada, ou seja, a verba não terá sido aplicada na íntegra”. -----

3.9.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ÁREA NORTE DA CIDADE - LIGAÇÃO DA RUA ENG.º ANTÓNIO CAMPOS AO MERCADO MUNICIPAL, CENTRAL DE CAMIONAGEM, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E AVENIDA CARLOS CAMPOS"-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra:-----

-----“1. *Justificação da oportunidade para a contratação* -----

-----Estando esta empreitada contemplada no Plano Plurianual de Investimentos e respectivo orçamento, deverá o Executivo Municipal justificar a oportunidade do lançamento desta



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

empreitada, a qual, por imperativo legal, terá que ser contratada com recurso à figura do Concurso Público. -----

-----2. Fundamento para a escolha do procedimento de Concurso Público-----

-----Considerando que, para prossecução das suas atribuições e competências nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se torna imprescindível, para satisfação das suas necessidades, porquanto não existe a possibilidade de utilizar recursos próprios, dada a sua inexistência, a contratação da empreitada acima referida, a qual, face ao facto do valor do contrato ser superior a 150.000,00 €, recorrendo ao procedimento por Concurso Público, conforme o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação em vigor. -----

-----3. Prazo de execução-----

-----O contrato tem a duração de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----4. Preço base-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada contratada, é de 751.000,00€ (setecentos e cinquenta e um mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ---

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução. ---

-----Este valor é suportado na declaração apresentada pela equipa projetista, em anexo. -----

-----5. Preço anormalmente baixo -----

-----a) É considerado preço anormalmente baixo, sempre que uma proposta apresente um preço com um desvio igual ou superior a 20%, relativamente ao valor médio das propostas, válidas, apresentadas. -----

----- b) Considera-se que toda a proposta que apresente um preço com um desvio superior ao referido na alínea anterior, coloca em risco a boa execução do contrato, porventura a sua própria execução, em observância do disposto no artigo 71.º do CCP.-----

-----6. Divisão por lotes -----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação deste contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, os trabalhos são incidíveis, tendo em conta que a realização da empreitada inclui várias especialidades, cuja execução se realiza no mesmo espaço físico, com a agravante dos trabalhos relativos a cada especialidade implicarem com a correta execução dos outros trabalhos, sendo de particular notoriedade a abertura, aterro e compactação de valas, além da aplicação de condutas das várias espécies, colidirem umas com as outras. Além destas tarefas não serem conciliáveis entre si, implicam também com a garantia de execução dos pavimentos que lhes são sobrejacentes. -----

-----Por outro lado, a área da execução da empreitada é toda ela contínua e indivisível, quer a nível das várias especialidades, quer a nível da execução de cada uma delas por si própria. -----

-----7. Classificação CPV-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45233200-1 Obras diversas de Pavimentação -

-----8. Órgão competente para a decisão de contratar-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua atual redação. -----

-----9. Critério de adjudicação-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo. -----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado através de sorteio eletrónico.-----

-----10. Cabimento orçamental-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efetuado em 2018.junho.06, na GOP 05 005 2016/14, classificação orçamental 02 07010401.-----

-----O encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----

-----Ano 2018: 375 000,00 € + IVA-----

-----Ano 2019: 376 000,00 € + IVA-----

-----11. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato-----

-----Não se afigura a necessidade de pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias, que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato, sendo todavia necessária a confirmação, por parte da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, deste município, de que esta operação é compatível com a capacidade de uso do solo, prevista em PDM.

-----É também necessário o parecer favorável da EDP, relativamente ao projeto de infraestruturas elétricas já pedido.-----

-----12. Designação de júri do procedimento-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Público, o procedimento para a formação do contrato será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.-----

-----Assim, deverá a Câmara Municipal designar os respetivos membros. -----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

-----13. Proposta-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar a presente informação designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, prazo, preço base e preço anormalmente baixa, indicados;-----

-----b) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: programa de concurso, caderno de encargos; -----

-----c) Aprovação do projeto de execução;-----

-----d) Designação dos membros do Júri;-----

-----e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos;-----

-----f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

-----À Consideração Superior,-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Oliveira do Hospital, 06 de julho de 2018-----
-----Manuel de Melo Cruz-----
----- (Engenheiro Civil) -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e tendo em conta que se trata de um projeto financiado por fundos comunitários, devidamente inscrito no Plano Plurianual de Investimentos, com início previsto para o ano em curso, deliberou por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada de "Requalificação e beneficiação da área norte da cidade - ligação da Rua Eng.º António Campos ao Mercado Municipal, Central de Camionagem, Bombeiros Voluntários e Avenida Carlos Campos", nos termos da informação supra transcrita. -----

-----Face ao exposto, mais foi deliberado, por unanimidade, não contratar por lotes, a prestação deste contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no ponto 6 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----
----- Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----
----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Suplentes: -----

----- Dr.ª. Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior; -----
----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

-----De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado, por unanimidade, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

3.9.1.3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017 - INTERVENÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NO RIO ALVA/ALVOCO, NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO-----

D.I.O.M./DOC.8

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação técnica, com o número MC/030/2018, datada de 9 de julho, prestada pela Divisão de Infra-estruturas e Obras Municipais no âmbito do procedimento mencionado em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal tomada em



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

reunião ordinária pública realizada no dia 14 de junho de 2018, propondo a não adjudicação da execução dos trabalhos colocados a concurso através do procedimento mencionado em epígrafe, em virtude de nenhum concorrente ter apresentado proposta. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal tendo por base os fundamentos aduzidos na informação da Divisão de Infra-estruturas e Obras Municipais, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, não adjudicar a execução dos trabalhos colocados a concurso através do procedimento 2018_ADE_02 – “Empreitada de Intervenções urgentes de regularização fluvial nas areias afetadas pelos incêndios florestais ocorridos entre agosto e outubro de 2017 - Intervenções de regularização fluvial no Rio Alva/ Alvoco, no concelho de Oliveira do Hospital”, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e nos termos do n.º 1, do artigo 80.º do mesmo diploma, revogar a decisão de contratar e, conseqüentemente, remeter o processo à Unidade de Gestão Financeira e Patrimonial (Contabilidade) para anular o cabimento de verba efetuado aquando da abertura do procedimento em causa. -----

-----Mais foi deliberado comunicar o teor da presente deliberação às empresas convidadas, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

3.9.1.4 - EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA, TURÍSTICA, ORIENTADORA, VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS MUNICIPAIS E GUARDAS DE SEGURANÇA” – ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC's 9 e 10

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública realizada no dia 1 de junho de 2018 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “S.N.S.V – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 184.542,89 € (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.9.1.5 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALE TORTO" - TRABALHOS A MAIS-----

D.I.O.M./DOC'11 e 12

-----Tendo presente a informação técnica, com o número MC/033/2018, datada de 9 de julho de 2018, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total 13.345,36 € (treze mil, trezentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VALE TORTO", executada pela empresa "Construções Armindo Oliveira, Unipessoal, Lda. Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. ---

3.9.1.6 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIXAS" - TRABALHOS A MAIS-----

D.I.O.M./DOC's 13 e 14

-----Tendo presente a informação técnica, com o número MC/034/2018, datada de 9 de julho de 2018, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total 1.050,00 € (mil e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE SEIXAS", executada pela empresa "Norton & Martins – Engenharia, Lda.". Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.9.1.7 - EMPREITADA DE "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL" - TRABALHOS A MAIS-----

D.I.O.M./DOC's 15 e 16

-----Tendo presente a informação técnica, com o número MC/032/2018, datada de 9 de julho de 2018, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução de trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total 2.809,50 € (dois mil, oitocentos e nove euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de "SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHÃO SOBRAL", executada pela empresa "Norton & Martins – Engenharia, Lda.". Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. ---

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S./DOC.17

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 27 de junho e 11 de julho de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – CASA PARA ALOJAMENTO DE FAMÍLIA CARENCIADA – BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, conceder, a título precário, licença a Albertino Dinis Ribeiro, contribuinte fiscal n.º 117959871, para ocupação, a partir de 01/07/2018, da habitação n.º 1 do Bairro João Rodrigues Lagos, mediante o pagamento de uma renda mensal de 45,00 € (quarenta e cinco euros). -----

4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) ANA CRISTINA RIBEIRO -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o registo de entrada número 11162, de 11 de julho de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar da Sr.ª Cristina Ribeiro, residente na Avenida dos Olivais, em Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social, no montante de **330,00 € (trezentos e trinta euros)** para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 103 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carentiados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

B) LUÍS EDUARDO MORAIS MACIEIRA -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social, com o registo de entrada número 11163, de 11 de julho de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao jovem Luís Eduardo Moraes Macieira, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **1.000,00 € (mil euros)** para compensar a falta de recursos económicos a fim



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 312 horas de Trabalho Socialmente Necessário, já efetivadas.-----

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.**-----

4.1.2 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo começou por informar a Câmara Municipal que, no passado dia 6 de julho, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas, decorreu a Assembleia Geral Eleitoral da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (TCP), para o período 2018-23, tendo sido eleita a única lista apresentada aos órgãos sociais da Turismo do Centro de Portugal, com os respetivos concorrentes aos cargos, a saber:-----

-----**Mesa da Assembleia Geral da TCP**-----

-----**Presidente da Mesa: Luís Manuel dos Santos Correia** (Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco);-----

-----**Secretário da Mesa: Manuel Augusto Soares Machado** (Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e da Associação Nacional de Municípios Portugueses);-----

-----**Eleição para a Comissão Executiva da TCP**-----

-----**Pedro Manuel Monteiro Machado** (Presidente);-----

-----**João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo** (Presidente da Câmara Municipal de Mangualde);

-----**José Agostinho Ribau Esteves** (Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro);-----

-----**Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque** (Presidente da Câmara Municipal de Abrantes e da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo);-----

-----**Jorge Manuel da Silva Almeida** (Vice-Presidente da AHRESP);-----

-----**Eleição para o Conselho de Marketing da TCP**-----

-----**Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes** (Câmara Municipal de Leiria);-----

-----**Pedro Miguel Ferreira Folgado** (Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste);-----

-----**José Eduardo Arimateia Antunes** (Administrador do Grupo Visabeira);-----

-----**António Luís Vaz da Veiga Camões** (Associação da Hotelaria de Portugal);-----

-----**Victor Jorge Paiva Leal** (Presidente da Associação Termas de Portugal);-----

-----**Paulo Alexandre Bernardo Fernandes** (Presidente da ADXTUR – Associação das Aldeias do Xisto);-----

-----**António dos Santos Robalo** (Presidente da Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico).-----

-----Ainda no que se refere à área do turismo, mais informou a Câmara Municipal da realização da reunião do Conselho de Gestão da EEC iNature, que teve lugar no passado dia 27 de junho, pelas 14:30 horas, nas instalações do H2otel Congress & Medical, em Unhais da Serra, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na referida reunião:-----

-----1 - Estado da execução dos Projetos Âncora e Programa de Ação;-----

-----2 - Reprogramação Programa Ação até 31-12-2018;-----

-----3 - Preparação próxima Assembleia-Geral de Consorciados;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----4 - Consolidação modelo governação DestiNature; -----

-----5 - Preparação próxima Assembleia-Geral de DestiNature. -----

-----O vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião que decorreu na passada segunda-feira, dia 9 de julho, na Guarda, no âmbito da Associação Geopark Estrela, que contou com a presença dos peritos da UNESCO para avaliar a candidatura a geoparque mundial, onde foram entrevistados os representantes do Turismo de Portugal e da Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal e ainda os representantes dos 9 municípios que integram o território candidato. Disse igualmente que, neste âmbito, foram ainda auscultadas na passada terça-feira outras entidades do território, designadamente a Associação de Desenvolvimento Integrado da Rede das Aldeias de Montanha (ADIRAM). Deu conta da sua impossibilidade de estar presente na referida reunião de auscultação, que decorreu pelas 10:00 horas, em Linhares da Beira, dando a saber que se fez substituir pelo Vice-Presidente da ADIRAM, Dr. Luís Tadeu, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia. -----

-----Ainda no que se refere à sua participação na reunião que decorreu na cidade Guarda, o vereador José Francisco Rolo realçou que “numa primeira impressão, os peritos da UNESCO (um de nacionalidade alemã e outro de nacionalidade irlandesa) da apreciação efetuada, depois de percorrerem o território e ouvirem as entidades envolvidas, deixaram indicações positivas e favoráveis”. Disse que, para já, não há uma decisão em relação a esta matéria, mas acredita que, no final de 2018 ou no início de 2019, haverá uma decisão do Comité da UNESCO. -----

-----Concluindo a sua intervenção, o vereador José Francisco Rolo prosseguiu referindo-se à ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, realçando que, no âmbito das ações de animação de verão da Rede das Aldeias do Xisto, a ADXTUR, no período de 1 a 15 de agosto do ano em curso, vai levar a efeito em Aldeia das Dez um *workshop* que será dinamizado pelo músico Pedro Melo Alves, entre outros e que culminará no dia 11 de agosto com a realização de um concerto na Casa da Obra, no Solar Pina Ferraz, em Aldeia das Dez, cuja reabilitação também foi considerada no âmbito do Programa “Valorizar”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.3 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião de ponto de situação e de fecho da proposta de candidatura ao “Programa de Valorização Económica e Territorial do Queijo na Região Centro”, que teve lugar no passado dia 6 de julho, pelas 11:00 horas, no Salão Nobre do Município do Fundão, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na referida reunião. Realçou no entanto que “fechou-se a candidatura no valor de 2.495.894,90 € de incentivo FEDER, que tem envolvido em termos de investimento global um valor de 2.795.890,90 €”. Fez ainda saber que “a candidatura é promovida pela INOVCLUSTER, enquanto líder da parceria, e tem como copromotores, as associações setoriais”, citando como exemplo a ANOSE, a EstrelaCoop, a Coape, entre outras, e ainda os politécnicos. Disse igualmente que os municípios por indicação da CCDRC e estarão representados pela CIM e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital será o subscritor em nome da CIM da Região de Coimbra deste contrato de consórcio do qual a região será beneficiária com um investimento de cerca de 2.800.000,00 €, para valorizar a fileira dos Queijos DOP da Região Centro. Lembrou que o projeto em causa teve início em Oliveira do Hospital e resultou de um desafio do Sr. Presidente da Câmara à Presidente da CCDRC e mais tarde



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ao Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Nelson Sousa, para dotar esta região de um instrumento financeiro para valorizar uma das riquezas endógenas do território.-----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador José Francisco Rolo mais referiu que “no período de preparação da época balnear, que habitualmente decorre em abril, a APA – Agência Portuguesa do Ambiente reúne com os municípios para que indiquem o período e as condições de funcionamento da época balnear. A indicação que damos à APA é que a nossa época balnear funciona formalmente de 1 de julho a 30 de agosto, ou seja, dois meses, o que obriga o Município de Oliveira do Hospital a ter Nadadores Salvadores e todos os cuidados acrescidos, uma vez que a época balnear está em funcionamento”. Disse igualmente que “a APA também recomenda aos municípios e a quem tem a responsabilidade de gerir as praias fluviais a realização de sessões públicas do hastear da bandeira, precisamente para assinalar que a época balnear começou e assim transmitir aos turistas e restantes interessados um ambiente de segurança e de conhecimento de que a praia está dotada de todas as condições”. Deu assim conta que “nesse sentido, houve uma pequena cerimónia, na passada terça-feira, que decorreu em São Sebastião da Feira, onde foi hasteadada a Bandeira Praia Acessível, uma iniciativa conjunta da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, do Município de Oliveira do Hospital e da Agência Portuguesa do Ambiente, que contou com a presença do Sr. Comandante Distrital da GNR”. Ainda no que se refere à praia fluvial de São Sebastião da Feira, o vereador José Francisco Rolo aproveitou para informar que esta praia passou a integrar a Rede de Praias das Aldeias de Montanha pelo facto de ser também um dos pontos turísticos de interesse da “Grande Rota do Alva”, que está em implementação, um projeto da CIM da Região de Coimbra, da CIM da Região das Beiras e Serra da Estrela e das Aldeias de Montanha/iNature.-----

-----Concluindo a sua intervenção, o vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da sua presença e do Dr. Francisco Rodrigues, em representação do Município de Oliveira do Hospital, numa sessão sobre Contratação Pública, organizada pelo POSEUR, onde reuniu com a Dr.^a Helena Azevedo, realçando que “a sessão foi sobre as novas regras da Contratação Pública, onde falámos sobre os projetos de Oliveira do Hospital e sobre a avaliação das suas condições de elegibilidade. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - "OFICINA DO TERRITÓRIO" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à “Oficina do Território”, realçando que “este projeto foi um desafio que o município fez ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que de imediato foi aceite”. Disse tratar-se de um projeto pioneiro que o município assumiu desde o passado ano letivo de 2017/2018, com o objetivo de promover uma atividade extra curricular para todos os níveis do 1.º CEB, permitindo que as crianças pudessem explorar o território de Oliveira do Hospital, despertando-lhes o interesse e o gosto pelo local onde habitam, partilhando experiências diferenciadoras e enriquecedoras sob o lema “*Só se pode amar o que se conhece*”. Lembrou que, no ano transato, esta iniciativa teve início com a formação de professores, sendo que dos 10 professores inscritos, apenas 5 integraram a oficina para lecionar a AEC no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que, com base nos dados rececionados, no ano



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2017/2018 estiveram envolvidas na Oficina do Território, 40 turmas e 548 alunos do 1.º CEB (1.º e 2.º anos). No que se refere ao ano letivo 2018/2019 disse que a intenção é continuar com o 1.º e 2.º ano, estando já a decorrer mais uma formação para professores, que decorrerá no período de 9 a 12 de julho, para preparação de nova oferta de AEC em Oliveira do Hospital. Realçou ainda, que neste segundo ano pretende-se que os alunos do 1.º e 2.º ano continuem a trabalhar os temas relacionados com “o meu lugar” e “o meu concelho”, respetivamente. Adiantou que no que se refere ao ano letivo 2019/2020, existe a ambição de alargar este projeto ao 3.º e 4.º ano com os temas “À descoberta da natureza” e “À descoberta da arqueologia”, respetivamente. Fez saber que este projeto foi objeto de avaliação global pelos professores e respetivo Agrupamento de Escolas e ainda de um inquérito formalizado aos encarregados de educação, para avaliar o seu grau de perceção/observação relativamente a este projeto. Considera no entanto que o desenvolvimento deste projeto tem sido uma mais-valia quer para os professores quer para o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital na medida em que lhes permite fazer uma abordagem diferente daquilo que é o concelho de Oliveira do Hospital como também das localidades em que os alunos residem, frisando que “é o olhar e um despertar do tempo para aquilo que os rodeia”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - PROGRAMA "ATIVIDADES DE VERÃO'2018" - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao programa “Atividades de Verão’2018”, realçando que “é um programa dirigido às crianças que frequentam o Pré-escolar e que à semelhança de anos transatos decorrerá durante o mês de agosto, procurando dar resposta às famílias que trabalham durante este período e que não têm onde deixar as suas crianças”. Fez assim saber que de acordo com as normas regulamentares deste programa, aprovadas em reunião anterior, estão inscritas 26 crianças, clarificando que cada grupo participante terá um número máximo de 23 crianças por semana e um número mínimo de 8 crianças, todas oriundas de vários locais do concelho de Oliveira do Hospital (Lajeosa, Lagares da Beira, Oliveira do Hospital, Travanca de Lagos e S. Paio de Gramaços). Deu igualmente conta que esta atividade decorrerá no Jardim Oliveira Mano, em Oliveira do Hospital, e todos os alunos participantes serão acompanhados por Auxiliares de Ação Educativa do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e do Município de Oliveira do Hospital e ainda por uma Educadora do Município de Oliveira do Hospital que será a responsável pelo programa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.3 - PROGRAMA "FÉRIAS ATIVAS'2018" - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao programa “Férias Ativas’2018”, realçando que “as inscrições estão a decorrer desde o dia 25 de junho, logo após o término do ano letivo, uma resposta que estamos a dar a crianças dos 6 aos 12 anos, com diferentes oficinas, em articulação com os Pelouros do Ambiente, da Floresta e do Desporto”. Mais referiu que as Férias Ativas’2018, realizar-se-ão durante o período de 23 de junho a 27 de julho, encontrando-se inscritas 82 crianças em Oliveira do Hospital e 79 crianças em Lagares da Beira. Fez assim saber que irão usufruir deste serviço, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 17:30 horas, um total de 161 crianças, cujo almoço é assegurado pela Câmara Municipal. Concluiu sublinhando que serão 7 semanas de atividades com Oficinas de Música, Banda Desenhada, Escrita Criativa, Encontros Intergeneracionais, Património, Expressão Plástica, Piscina, Jogos de Natureza, Ambiente, Culinária e Oficinas de Dança, com a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

participação e colaboração dos técnicos dos Pelouros do Ambiente, Floresta e Desporto. Concluiu referindo também que “neste âmbito, as crianças que frequentam este programa foram assistir ao hastear da Bandeira de Praia Acessível, em São Sebastião da Feira, uma oportunidade que os levou a conhecer não só aquela praia fluvial, como também a assistirem àquele momento solene e assim perceberem que este tipo de realidades também existe no seu concelho”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.2 - OUTROS ASSUNTOS-----

4.2.3 – CULTURA-----

4.2.3.1 - CONCURSO SOLTEM TALENTOS’2018 - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao concurso “Soltem Talentos OHP’2017”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital através do Pelouro da Cultura em que podem participar, individualmente ou em grupo, todos os jovens residentes no concelho, com idades compreendidas entre os 15 e os 35 anos. Disse tratar-se da 7.ª edição deste concurso, um evento que visa descobrir novos talentos dando oportunidade aos jovens do concelho de mostrarem as suas aptidões artísticas. Informou assim que estão inscritos 45 participantes, frisando que “este número ultrapassa, largamente, o número de participantes jovens do ano transato”. Fez saber que as semifinais realizaram-se nos dias 29 de junho e 9 de julho, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital, tendo sido apurados para a final cerca de 15 participações. Concluiu dando conta que a final será disputada no próximo dia 24 de julho, terça-feira, no Parque do Mandanelho, inserida no Programa da Feira Regional de Oliveira do Hospital - EXPOH da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, pelas 21:30 horas.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.2.3.2 - PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL NA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PORTUGAL ROMANO-----

U.D.E.S./DOC.18

-----No seguimento da informação prestada em reunião ordinária pública, realizada em 3 de maio de 2018, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença, em representação do Município de Oliveira do Hospital, numa reunião de trabalho realizada no Museu PO.RO.S – Portugal em Sicó, em Condeixa-a-Nova, no passado dia 18 de abril, em que participaram também os responsáveis dos seguintes municípios: Ansião, Braga, Condeixa-a-Nova, Lisboa, Penela, Seixal, Vidigueira, Tomar e Santiago do Cacém. Fez saber que esta reunião teve como principal objetivo auscultar os respetivos municípios relativamente à constituição da “Associação de Municípios do Portugal Romano”, uma entidade de fins específicos sujeita ao regime jurídico do associativismo autárquico nos artigos 108.º, 109.º e 110.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que tem por fim a promoção de uma ação cultural e social constante, tendo em conta a existência entre nós de parcelas de uma herança romana como valor identitário do nosso país, bem evidenciado nos monumentos romanos do território dos municípios associados, a qual pode contribuir, para além da sua função específica, para um crescimento significativo do sentimento de pertença e autoestima das comunidades, bem como para o aumento dos fluxos turísticos de índole cultural e social, em cada uma das regiões de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Portugal Continental, nomeadamente no que se refere à sua intenção de adesão àquela entidade, da qual resultou a aprovação do projeto de Estatutos da referida Associação. -----

-----Em face do exposto e tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 10793, de 5 de julho de 2018, remetido pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a adesão do Município de Oliveira do Hospital à “Associação de Municípios do Portugal Romano”, bem como os respetivos Estatutos, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, mediante o pagamento de uma **quota mensal de 50,00 € (cinquenta euros)** e proponha a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1, do artigo 53º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----Nos termos expostos e após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado, submeter à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital a presente proposta de adesão, bem como os respetivos Estatutos, considerando que compete ao órgão deliberativo, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no n.º 1, do artigo 53º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovar a participação do Município, no caso em apreço, em associações do direito privado. Por último, foi ainda deliberado, por unanimidade, que caso a deliberação tomada pelo órgão deliberativo seja favorável à participação do Município à “Associação de Municípios do Portugal Romano”, se proceda à instrução do processo, para que o mesmo possa ser submetido a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

4.2.3.3 - ESTATÍSTICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS-----

A) CENTRO INTERPRETATIVO BOBADELA ROMANA-----

D.A.G.F./DOC.19

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização do Centro Interpretativo Bobadela Romana, nos meses de abril (a partir de 18 de abril, data de abertura ao público), maio e junho de 2018, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, registando com agrado o facto de a média ter superado os 500 visitantes/mensais nos meses de maio e junho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) MUSEU MUNICIPAL DR. ANTÓNIO SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S./DOC.20

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Municipal Dr. António Simões Saraiva, durante o 2.º trimestre de 2018, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C) CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA-----

U.D.E.S./DOC.21

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da Casa da Cultura César Oliveira, durante o 2.º trimestre de 2018, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda no que se refere ao funcionamento da Casa da Cultura César Oliveira, a vereadora Graça Silva fez saber que esta é a última informação estatística apresentada em reunião da Câmara Municipal, uma vez que aquele espaço vai ser objeto de obras de requalificação. Aproveitou assim para agradecer a todos os que colaboraram com o Município de Oliveira do Hospital na dinamização daquele espaço, bem como ao Professor Doutor César de Oliveira por ter construído tal equipamento, à data, pois considera que “muito ajudou à promoção da cultura no concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

D) BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F./DOC.22

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital e Biblioteca Ludoteca de Lagares da Beira, durante o 2.º trimestre de 2018, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3.4 - PROPOSTA DE NORMAS REGULAMENTARES SOBRE A CRIAÇÃO DE UM MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO -----

U.D.E.S./DOC.23

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares do “Concurso de Ideias para a Criação de um Memorial em Homenagem às vítimas do incêndio de 15 de outubro”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que tem como finalidade a apresentação de um projeto para a criação de um monumento a erigir em homenagem às vítimas do incêndio de 15 de outubro de 2017, a implantar numa Rotunda ou em local a designar pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, podendo candidatar-se ao referido concurso, a título individual ou coletivo, os naturais e os residentes no Município de Oliveira do Hospital, cujos projetos devem ser entregues, em mão, no Gabinete de Apoio à Vereação (GAV), até às 16:00 horas, do dia 31 de agosto do ano em curso, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se a um conjunto de atividades culturais a realizar no Município de Oliveira do Hospital, dando conta que, no próximo dia 18 de julho, quarta-feira, pelas 21:00 horas, vai decorrer no Polidesportivo Centro Cultural Dr. Vasco da Gama, em Avô, o “International FOLKALVA”, uma organização do Rancho Folclórico “As Camponesas do Alva” em parceria com a Sociedade Defesa e Propaganda de Avô e o Município de Oliveira do Hospital. Fez saber que este evento consiste em acolher dois Ranchos Folclóricos Internacionais (Tailândia e Colômbia) que vão marcar presença no Festival Internacional de Folclore na Figueira da Foz e que o Rancho Folclórico “As Camponesas do Alva”, também quis receber em Avô. Concluiu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

convidando todos os membros presentes a participarem no referido evento. Deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que o Grupo Coral de Sant'Ana, no período de 12 a 17 de julho do ano em curso, vai deslocar-se a França para participar num encontro de Coros, a realizar em La Verpillière, na cidade de Lyon. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - JUVENTUDE: "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM"-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro no seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões, relativas à implementação e dinamização do Orçamento Participativo Jovem de Oliveira do Hospital, com uma dotação de 10.000 € (dez mil euros) e que se destina a jovens dos 16 aos 35 anos, informou a Câmara Municipal que as propostas a apresentar no âmbito do Orçamento Participativo Jovem podem ser entregues até ao dia 31 de julho. Mais referiu que de modo a fazer uma melhor divulgação do Orçamento Participativo Jovem no sentido de angariar um maior número de participantes, vão realizar-se três Assembleias Participativas nas seguintes datas e locais:-----

----- **13 julho: 19:30 horas - Lagares da Beira** (Biblioteca | Ludoteca) – Público-alvo: Meruge; Lagares da Beira; Travanca de Lagos; Seixo da Beira; União de Freguesias de Ervedal e Vila Franca Beira;-----

----- **18 julho: 19:30 horas – Penalva de Alva** (Biblioteca) – Público-alvo: Aldeia das Dez; Alvoco das Várzeas; Avô; São Gião; União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira; União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira;-----

----- **30 julho: 19:30 horas – Oliveira do Hospital** (Biblioteca Municipal) – Público-alvo: Bobadela; Lourosa; Nogueira do Cravo; União de Freguesias de Lagos da Beira e Lageosa; União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.2 - DESPORTO: "INICIATIVAS DESPORTIVAS" - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se às iniciativas desportivas a realizar no Município de Oliveira do Hospital, realçando que “pretendemos que o próximo dia 4 de agosto, seja um dia em que se “respire ciclismo” em Oliveira do Hospital”. Salientou que “nesse dia todas as atenções do Ciclismo estarão viradas para o nosso Concelho e para a nossa cidade. Profundamente ligada ao território, a Volta a Portugal em Bicicleta é um dos mais importantes veículos de promoção local e, nesse sentido, a **80ª Volta a Portugal Santander** promove a 4 de agosto uma homenagem solidária às populações atingidas pelos incêndios do ano passado. Coincidente com a terceira tirada da competição a decorrer entre Sertã e Oliveira do Hospital, a **Etapa Vida** vai contar com a presença do Sr. Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa e terá Marco Chagas como padrinho desta etapa”. Fez assim saber que o percurso no concelho de Oliveira do Hospital passará pelas localidades de Fiães da Beira; Ervedal da Beira; Lagares da Beira (Rotunda Bombeiro); Meruge; Nogueirinha; Lagos e Oliveira do Hospital (Av. Carlos Campos), com chegada prevista para as 17:26 horas. Disse igualmente que este dia será complementado com 5 horas de emissão do Programa de Televisão “Programa Há Volta”, que tem também como objetivo acentuar a diversidade, reforçar a riqueza local e cultural e promover a identidade das regiões, uma vez que é



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

um programa com muitas audiências, quer em Portugal, quer junto das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, que acompanham as emissões através da RTP Internacional. -----

-----Ainda no uso da palavra e no que ao cicloturismo diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro mais informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, em parceria com os Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e o apoio do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, vai organizar no próximo dia 4 de agosto, entre as 9:00 horas e as 13:00 horas, um evento de Cicloturismo denominado “Volta a Oliveira do Hospital”. Salientou que se trata de uma iniciativa que decorrerá na manhã do dia 4 de agosto, como complemento à chegada a Oliveira do Hospital da Etapa Vida - 3ª Etapa da 80ª Volta a Portugal Santander, prevista para as 17:30 horas, para que os cicloturistas possam sentir o percurso da Volta e chegar até à zona da meta, que culminará com a realização de um almoço convívio nos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, frisando que “todas as mais-valias desta iniciativa reverterão a favor daquela corporação de bombeiros. Concluiu sublinhando que “este desafio é para que, todos os interessados, possam pedalar em Oliveira do Hospital e assim assistir à chegada da 3ª Etapa da Volta a Portugal”. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro referiu-se igualmente ao Programa “mOHve-te Verão 2018”, dando conta que “esta iniciativa que se prolongou durante mais de dois meses, três vezes por semana, todas as noites de terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, com atividades gratuitas e diversificadas, termina já na próxima quinta-feira, dia 19 de julho, com um conjunto de diversas atividades que se realizarão em simultâneo (BTT; Corrida; Caminhada; Ginástica Acrobática; Desportos de Combate; Aulas de Grupo, entre outras) e que contará com um pequeno agradecimento público a todos aqueles que colaboraram para que este programa, que se alongou por mais de dois meses, se pudesse dinamizar com o objetivo principal de estimular a população a praticar desporto, a adotar hábitos de vida saudáveis e, ao mesmo tempo, demonstrar um conjunto alargado de ofertas desportivas que existem no concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro reportou-se ainda ao “IV Torneio Inter-Freguesias de Futebol de 7, dando conta que este Torneio aproxima-se da sua Fase Final. Deu assim a saber que as Meias-finais decorrerão no próximo dia 15 julho, no Estádio Municipal de Oliveira do Hospital, nos seguintes horários: -----

-----10:00 horas: 1º Class. Grupo A x 2º Class. Grupo B • Oliveira do Hospital/SP Gramaços x Lagares da Beira;-----

-----11:30 horas: 1º Class. Grupo B x 2º Class. Grupo A • Lagos da Beira/Lajeosa x Seixo da Beira;-----

-----No que se refere a este assunto, o vereador Nuno Ribeiro mais referiu que a restante classificação já foi apurada, a saber: -----

-----5º Class: Alvoco das Várzeas (6pts)-----

-----6º Class: Nogueira do Cravo (5pts)-----

-----7º Class: Bobadela (4 pts)-----

-----8º Class: Penalva de Alva / S. Seb. Feira (1pt)-----

-----9º Class: Travanca de Lagos (1pt)-----

-----10º Class: S. Gião (0 Pt)-----

-----O vereador Nuno Ribeiro enalteceu e felicitou assim todas as equipas, todos os participantes e todos os executivos das Juntas de Freguesia “pela participação e pelo seu contributo na dinamização do “desporto para todos”, sublinhando que “independentemente das classificações obtidas é de realçar a boa participação e os momentos de convívio que se proporcionaram”. Referiu ainda que “a prova prolonga-se até ao dia 21 de julho, dia em que se vão realizar os jogos das finais, inseridos na programação da EXPOH’2018, a que se segue um jantar convívio entre todos os cerca



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de 200 atletas participantes e restantes elementos que integraram as comitivas”. Aproveitou para agradecer também à Associação de Futebol de Coimbra, que nomeou os árbitros, à Associação de Jovens de Lagares da Beira, à Associação PIDS e aos Clubes de Futebol do Concelho de Oliveira do Hospital que também cederam as suas instalações e os recursos humanos necessários para dinamizar esta iniciativa.-----

-----Para finalizar a sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal da realização do “Torneio Rapada Futsal Cup”, uma iniciativa que tem conquistado algum espaço e relevância no concelho, que teve como convidado especial o atleta André Coelho, jogador de futsal do Sport Lisboa e Benfica e Seleção Nacional, e que, no próximo sábado, dia em que se disputa a final (noite) terá a visita, no período da manhã, do Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto – Dr. João Paulo Rebelo. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu ainda conhecimento à Câmara Municipal da realização, no próximo dia 29 julho, da “IV Maratona do Pedal – BTT”, uma organização do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital e que é já uma referência na modalidade. Deu igualmente conhecimento da participação do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital, em representação do Município de Oliveira do Hospital, no “PortugalGym”, que decorreu em Braga. Destacou também a realização do Torneio de Ténis, uma organização do Clube de Ténis de Oliveira do Hospital e ainda do Festival de Natação, uma organização do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara colocou à consideração de todos a possibilidade de, no mês de agosto, se realizar apenas uma reunião deste órgão, atendendo a que os membros do executivo gozarão os seus períodos de férias também neste mês de agosto.-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, dar sem efeito a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, inicialmente agendada para o dia 9 do mês de agosto, mantendo-se a reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 23 do mesmo mês, que será pública e decorrerá no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com início às 10:00 horas.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e vinte e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 12 DE
JULHO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**